



PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Autora do Projeto:

Vereadora Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARCIONÍLIA ALBERNAZ SANTOS”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Marcionília Albernaz Santos**” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Átila Raposo Gomes, e termina defronte à terrenos do proprietário Vanderli Oliosí, próximo ao morro da Caixa D’ água, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de setembro de 2016.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PROS



JUSTIFICATIVA:

O referido projeto tem como fundamento um requerimento do Sr. Luiz Henrique Fortes, filho da homenageada que em nome dos irmãos intercede para que ocorra essa digníssima homenagem.

A senhora Marcionília Albernaz Santos é natural de São Francisco – MG, mas desde 1985 resolveu escolher Itaipava como moradia e adotou o lugar como sendo sua cidade de coração. Sendo uma pessoa de comportamento altruístico contribuiu efetivamente em ações de cunho social, buscando recursos e referências que, em sua época fizeram uma diferença positiva e significativa na vida das famílias necessitas do distrito.

Sempre dedicada à comunidade, com muito carinho e educação sacramentou importantes amizades que até os dias atuais lembram dessa amada senhora com muitas saudades no coração, e gostariam de ver o nome da saudosa Marcionília Albernaz Santos fazendo parte da história do distrito de Itaipava e consequentemente do Município de Itapemirim.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 05 de Setembro de 2016.

Regina Viana de Souza

Vereadora - PROS